CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 FEV. 2023
PROT. Nº031
PROTOCOLO

INDICAÇÃO Nº 016/2023

Os vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA,** as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA,** no sentido de realizar estudos visando **implantar vaga de estacionamento exclusiva para a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida defronte a Escola Municipal Professor José Carlos Arantes localizada na Rua Seis, nº1766 no Jardim Primavera.**

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade no trânsito permite que pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida alcancem e utilizem, com segurança e autonomia, os espaços urbanos, garantindo aos mesmos o direito de ir e vir possibilitando maior qualidade de vida e oportunidades de acesso a todos os cidadãos.

Diante do exposto estes vereadores sugerem através da presente propositura que a Administração Municipal tome as providências necessárias junto ao respectivo Departamento de Trânsito no sentido de disponibilizar vaga exclusiva de estacionamento para Pessoas com Deficiência Física ou com mobilidade reduzida defronte a Escola Municipal Professor José Carlos Arantes, uma vez que, a falta de vaga demarcada e indicadas por sinalização específica defronte a escola tem causado diversos transtornos para aqueles que possuem algum tipo de deficiência ou dificuldades de locomoção, visto que, dificulta a locomoção dos mesmos e acaba colocando em riscos de sofrerem acidentes.

Importante ressaltar ainda que, a propositura é reivindicação de pais de alunos, onde com o retorno das aulas os mesmos tem encontrado dificuldades de estacionarem e deixarem seus filhos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida na mencionada escola.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário o pedido ora formulado. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de fevereiro de 2023

RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 02 / 23